



RECOMENDAÇÃO Nº 002/2026

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

“Que o Executivo avalie a possibilidade de criar uma Lei que permita o repasse de recursos a Associação Comercial, Industrial e Cultural de Chapada (ACIC), de no mínimo R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por mês a fim de fazer um sorteio premiando compras no comércio e prestação de serviços, mediante emissão de nota fiscal, das empresas de Chapada”

JUSTIFICATIVA

Segundo informações do Setor de Arrecadação, temos em Chapada em torno de 350 empresas cadastradas e outro tanto de Micro Empresas. A grande maioria não recebe incentivos do poder público.

No passado, a prefeitura já sorteava um carro por ano, para as compras realizadas no comércio local, como forma de incentivo e valorização do nosso comércio.

Atualmente temos muitas empresas que não recolhem tributos em Chapada, não geram empregos aqui, mas vendem pra nós, recebem recursos gerados aqui e que poderiam estar circulando no nosso comércio e gerando valor adicionado para nosso município.

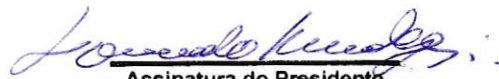
Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, 24 de fevereiro de 2.026.

Vereador Proponente


Agenor Finck
Vereador (MDB)

Câmara Municipal de
Vereadores Chapada
LIDO SESSÃO DE

24 FEV 2026


Assinatura do Presidente